



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 151/2012 – São Paulo, segunda-feira, 13 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50413/01-UMED - ANDREA ASSUMPÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS, nos dias 08, 09 e 10.08.2012;
- 50405/09-UMED - DIRCEU BENEDITO PRADO, no dia 06.08.2012;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 07.08.2012;
- 09495/94-UMED - HELIO GIANNINI JUNIOR, nos dias 06, 07 e 08.08.2012;
- 07450/94-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, nos dias 06 e 07.08.2012;
- 50512/05-UMED - MARCELO FARIA DA SILVA, nos dias 06 e 07.08.2012;
- 50215/05-UMED - MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, nos dias 08, 09 e 10.08.2012;
- 50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no dia 07.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 07 e 08.08.2012;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 30.07 a 05.08.2012;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 07.08.2012;
- 01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no dia 03.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, nos dias 08, 09 e 10.08.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 31.07 e 01.08.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 02.08 e 03.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no dia 07.08.2012.

PORTARIA Nº 6761, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 05549/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR, até 31/12/2012, a cessão da servidora **IARA APARECIDA DAS CHAGAS**, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6762, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 06614/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **JACQUES SIMÕES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6763, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 08134/12-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 27/06/2012, a cessão da servidora **KÁTIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada pela Portaria nº 6307, de 09/03/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/03/2011, Caderno Administrativo, página 3.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11307, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 08235/12-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 30/07/2012, RÔMULO SAKSIDA BITTENCOURT DE SOUZA, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a ampliação do controle de acesso ao Edifício Sede do TRF 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho da Justiça Federal constante do Relatório Circunstanciado de Inspeção - TRF3 - Portaria CJF-CG nº 01, de 24 de fevereiro de 2010, para que se instale controle de acesso de pessoas (catracas), possibilitando uma maior fiscalização da segurança patrimonial e pessoal;

CONSIDERANDO o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 193, de 1º de junho de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ampliar o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas no Tribunal Regional Federal da 3ª Região com a implantação de catracas eletrônicas e cancelas no Edifício Sede deste Tribunal.

Art. 2º As catracas serão instaladas no Subsolo do Edifício Sede do Tribunal, a partir de 18/08/2012, e no andar térreo, a partir de 15/09/2012.

Parágrafo único. Inicialmente as catracas estarão liberadas para passagem livre e, a partir de 05 de novembro de 2012, será obrigatória a utilização dos crachás eletrônicos para acesso ao edifício.

Art. 3º Os crachás eletrônicos serão confeccionados e distribuídos pela Secretaria de Segurança Institucional - SSEG, conforme modelo estabelecido pelo Manual de Identidade Visual da Justiça Federal.

Parágrafo único. A substituição dos crachás atuais pelos eletrônicos será efetuada de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 4º A partir de 05 de novembro de 2012, as garagens, com acesso pela Alameda Ministro Rocha Azevedo, estarão equipadas com cancelas para controle eletrônico de entrada e saída dos veículos.

§1º Os veículos oficiais deste Tribunal serão provisionados com leitoras de longa distância (TAG) para o registro eletrônico de entrada e saída.

§2º O condutor do veículo oficial deverá apresentar o crachá eletrônico para identificação conjunta com o registro do TAG.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1821, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 03756/12 - SEGE,

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a pedido, a remoção da servidora **ELLEN CHRISTIE BRITO BEZERRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, concedida por meio da Portaria nº 1275, de 06/05/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 08/05/2008, páginas 10/11, e

II - REMOVER, a pedido, a mencionada servidora para a Subseção Judiciária de Belém, Seção Judiciária do Estado do Pará, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1822, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2012.03.0146-CJF (05618/12-SEGE),

RESOLVE:

AUTORIZAR, até 30/11/2012, a cessão do servidor **ELIAS MARCELO SLEIMAN**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Prefeitura Municipal de Botucatu, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1823, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 06974/12-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/08/2012, a requisição do servidor **MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1619, de 13/08/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17/08/2010, Caderno Administrativo, páginas 06/07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 1824, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 07541/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão, **a partir da publicação desta até 31/10/2012**, da servidora **DEISE CAMARA BARCELLOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11967, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08042/12-SEGE,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03/8/2012, a servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização daquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 473, DE 25 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,
CONSIDERANDO que o aprimoramento da forma dos atos processuais proporciona celeridade, transparência e facilidade à atuação dos profissionais;
CONSIDERANDO o Ofício nº 159/2012 - CORDJEF3, que solicita alteração da norma referente ao cadastro prévio dos representantes dos entes públicos no Portal de Intimações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Poderão utilizar o Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais:

- I - advogados;
- II - procuradores;
- III - defensores públicos;
- IV - peritos nomeados;
- V - assistentes técnicos do INSS;
- VI - servidores das Procuradorias Federais, autarquias, fundações, empresas públicas federais e demais entes públicos, que sejam parte nos Juizados Especiais Federais.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso VI, a indicação do servidor, que terá acesso ao peticionamento eletrônico, deverá ser feita pelo representante legal da entidade pública, por ofício dirigido ao Juiz Presidente dos Juizados, que deverá manter controle dos usuários cadastrados.

Art. 2º Todos os usuários do sistema deverão fazer o cadastro prévio pela Internet.

Art. 3º A validação do cadastro será efetuada mediante o comparecimento do interessado, ou por procuração com firma reconhecida, nos seguintes locais:

- I - advogados, procuradores e defensores públicos: setor de protocolo das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região.
- II - peritos: Seção de Perícias Judiciárias do Juizado em que foram nomeados.
- III - nos casos previstos no inc. V e VI do artigo 1º, a validação e conseqüente liberação da senha de acesso, já cadastrada, será feita pelo órgão oficiado.

§ 1º Os servidores que realizarão a validação deverão solicitar a senha de acesso, via *callcenter*, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

§ 2º Manual de orientação à referida validação está disponível na página dos JEFs.

Art. 4º A validação do cadastro será feita mediante apresentação do original dos seguintes documentos:

- I - CPF;
- II - carteira da OAB para advogados;
- III - documento funcional, para procuradores e defensores;
- IV - documento comprobatório do exercício legal da profissão para peritos do juízo;
- V - documento comprobatório do exercício legal da profissão e comprovação de atuação junto ao INSS, para os assistentes técnicos;
- VI - ofício da entidade para os servidores.

§ 1º No caso de validação por procuração com firma reconhecida, além da apresentação do original, deverá ser entregue cópia dos documentos.

§ 2º Verificada qualquer inconsistência, o servidor efetuará, antes da validação do cadastro, juntamente com o interessado, a correção dos dados divergentes.

Art. 5º Os usuários poderão peticionar e ter acesso, pela Internet, aos documentos anexados aos processos eletrônicos:

- I - em que se encontram constituídos, no caso dos advogados;
- II - nos que foram nomeados, na hipótese dos peritos;
- III - em que o ente público seja parte, quando se tratar de seus procuradores, servidores e assistente técnico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 421, de 06 de maio de 2011, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

330ª Sessão Ordinária de 16/8/2012, às 17h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 329ª Sessão Ordinária de 05 de julho de 2012.

Submeter a referendo:

Ato 11.931, de 29 de junho de 2012, que afastou o MM. Juiz Federal Dr. Décio Gabriel Gimenez das funções na 4ª Vara de Santos/SP para exercício das atividades de representação de classe, a partir de 9/7/2012.

Ato 11.953, de 27 de julho de 2012, que cessou, a partir de 23/7/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto/SP, Dr. David Diniz Dantas para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de Ribeirão Preto; e a partir de 20/7/12, na parte que designou a MMª Juíza da 1ª Vara de Guarulhos/SP, Drª Eliana Borges de Mello Marcelo para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos; e que alterou o Ato 11.838/12 para excluir o período de 2/7 a 5/8/12 da designação do MM. Juiz Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho para exercer a função de Diretor da Subseção de Bauru, e excluir o período de 2/7 a 1/8/12 da designação da MM. Juíza Drª Louise Vilela Leite Filgueiras Borer para exercer a função de Diretora da Subseção de Guarulhos.

Portaria 1.814, de 29 de junho de 2012, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1.815, de 06 de julho de 2012, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Franca, 13ª Subseção do Estado de São Paulo.

Portaria 1.818, de 24 de julho de 2012, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Resolução 472, de 27 de junho de 2012, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP.

Em mesa:

Processo: 2012.03.0186

Interessado: Subseção Judiciária de Americana

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete em Vara Mista na Subseção de Americana.

Processo: 2012.03.0187

Interessado: Subseção Judiciária de São José do Rio Preto

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara Especializada em Execução Fiscal em JEF na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

Processo: 2012.03.0188

Interessado: Subseção Judiciária de Catanduva

Assunto: Processo Administrativo - Proposta ao Conselho da Justiça Federal de alteração no calendário de instalação na cidade de Catanduva.

Processo: 2012.03.0209

Interessado: Subseção Judiciária de Piracicaba/SP

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de especialização da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP em execução fiscal.

Processo: 2012.03.0210

Interessado: Subseção Judiciária de Piracicaba/SP

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de especialização na 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba - Lei nº 12.011/09.

Processo: 2012.03.0211

Interessado: Subseção Judiciária de São Paulo/SP

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de especialização na 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Lei nº 12.011/09.

Processo: 2012.03.0212

Interessado: Subseção Judiciária de Lins/SP

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de alteração de competência da Vara Federal da 42ª Subseção Judiciária de Lins.

Processo: 2012.03.0213

Interessado: Subseção Judiciária de Bauru/SP

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de especialização na 8ª Subseção Judiciária de Bauru - Lei nº 12.011/09.

Processo: 2012.03.0214

Interessado: Subseção Judiciária de Botucatu/SP

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de especialização na 31ª Subseção Judiciária de Botucatu - Lei nº 12.011/09.

Processo: 2012.03.0215

Interessado: Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de especialização na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista -

Lei nº 12.011/09.

Processo: 2012.03.0216

Interessado: Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de especialização na 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos
- Lei nº 12.011/09.

Processo: 2012.03.0217

Interessado: Subseção Judiciária de Catanduva

Assunto: Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete em Vara Mista na Subseção de Catanduva.

- Proposta de abertura de concurso de remoção de Juiz Federal.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 08150/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Rita Eda Vannucchi de Souza

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 06/07/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria. São Paulo, 08 de agosto de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: KENTA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77). Processo Administrativo nº 156/2011-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.017.11.2011. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário. Data de assinatura: 07/08/2012. Objeto: prorrogação da vigência contratual pelo período de 08/08/2012 a 07/08/2013. Valor: R\$32.882,88 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Executivo).

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2012

Nº 8055 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08604/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, R.F. nº 1789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor David Diniz, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8056 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08603/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor David Diniz, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8057 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08605/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09/08/2012, o servidor **IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES**, R.F. nº 2757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor David Diniz, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, R.F. nº 1789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 8050, de 07/08/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 10/08/2012:

Onde se lê: “DISPENSAR, a pedido, a servidora...”,

Leia-se: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/08/2012, a servidora...”,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

C O N V O C A Ç Ã O

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõe o artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a Sessão Plenária Extraordinária Administrativa a realizar-se no dia 13.08.2012, às 11 horas, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial existente em decorrência da aposentadoria da Desembargadora Federal Suzana de Camargo Gomes.

Registre-se. Publique-se.
São Paulo, 09 de agosto de 2012.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 06704/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.474.15.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: repactuação de preços, a partir de 01/01/11; revisão de preços, a partir de 02/08/10; repactuação de preços, a partir de 01/01/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001585, emitida em 20/07/12; h)Valor total estimado: R\$287.788,27 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 06704/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.474.16.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; inclusão de provisionamento de encargos trabalhistas e lucro conforme disposto na Resolução nº 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01.011.10.2011, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Banco do Brasil S.A., em até 30 (trinta) dias da assinatura do referido Termo Aditivo; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 02/08/12 a 01/08/13; f)Assinatura: 30/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000315, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001586; h)Valor total estimado: R\$5.094.919,08 (cinco milhões, noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais e oito centavos); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 02308/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.576.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Colloparts do Brasil Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner para impressoras Lexmark (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/07/12; g)Valor total estimado: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais); h)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Célia Regina Rebeca, Procuradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02308/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.577.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Quest Importação, Exportação e Comércio Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner para impressoras Lexmark (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/07/12; g)Valor total estimado: R\$89.994,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais); h)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Ricardo Matheus Franco, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02308/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.578.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a VS Comércio e Remanufatura de Cartuchos e Toner Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner para impressoras Lexmark (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/07/12; g)Valor total estimado: R\$29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais); h)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Sandra da Silva Sousa Gallo, Sócia-Administradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 02308/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.579.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Golden Distribuidora Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner para impressoras Lexmark (lote 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 20/07/12; g)Valor total estimado: R\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil

reais); h) Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Eduardo Kenji Yoshikawa, Executivo de Negócios, pela Fornecedora.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 03/2012.

Processo sispra n. 03185 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP (CNPJ n. 46.634.168/0001-50).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 08/05/2012 e 28/05/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 3.826,00 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora MARIA SILVIA PEDRO - Presidente do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Avaré/SP.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 04/2012.

Processo sispra n. 2449 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA/SP (CNPJ n. 58.983.149/0001-18).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 10/05/2012 e 27/06/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora TEREZINHA DE GÓES OLIVEIRA - Presidente da Diretoria Executiva da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 05/2012.

Processo sispra n. 02759 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA/SP (CNPJ n. 45.511.847/0001-79).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 21/05/2012 e 11/07/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora APARECIDA SERVERIANO LACERDA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 06/2012.

Processo sispra n. 3838 / 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SERRANA/SP (CNPJ n. 44.229.813/0001-23).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 12/06/2012 e 11/07/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora SILVIA MANFRIN GARAVAZZO - Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Serrana/ SP.

PORTARIA nº 72/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Informação nº 00001/2012-NUAR, encaminhada eletronicamente a este Gabinete em 02/08/2012 e subscrita pelo Presidente da Comissão, Rogério Dias Cidade - RF 4052, bem como decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2012-DF;

RESOLVE:

I - SUSPENDER os autos em epígrafe, com fulcro no art. 149, § 2º, do Código de Processo Penal, e

II - AUTUAR em apartado Incidente de Sanidade Mental em nome da servidora Simone Joveliano Ezequiel - RF 2913, nos termos do art. 160, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de agosto de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA N.º 471/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2012-GAB, de 27 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sococaba,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES, RF 7368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 472/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2012, de 01 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal
Corregedor, em exercício, na Central de Mandados de Guarulhos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF 1285, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Guarulhos para exercer as atividades
atribuídas a função Comissionada de Supervisor de Controle de Mandados (FC-5), no período de 06/08/2012 a
24/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 473/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, RF 909, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte
(FC-5), a partir de 07/08/2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, RF 909, do Juizado Especial Federal
Cível de São Paulo para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 07/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 10/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão de fls. 49/52 (tópico final):

“(…)

Deste modo, tendo como parâmetro os documentos acostados aos presentes autos, bem como esclarecimentos apurados pela Comissão, com supedâneo no art. 168 da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa nº 10/2012-DF, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de individualização da responsabilidade administrativa de servidor pelo extravio dos autos de execução fiscal nº 0520773-10.1996.403.6182.

Oficie-se, encaminhando-se cópias desta decisão ao Juiz Federal Titular da 6ª Vara e ao Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para conhecimento.

Comunique-se, ainda, a Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central, solicitando informações complementares sobre as medidas tomadas por aquela Seção nos últimos anos, para que se evite novas ocorrências dessa natureza.

Vindas as aludidas informações, extraíam-se cópias integrais destes autos, para encaminhamento à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 07 de agosto de 2012.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA N.º 474/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2012, de 06 de agosto de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARCELO SOARES COSTA, RF 6565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 30/07/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 476/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2012, de 06 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANDRÉ RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF 1926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 477/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/2012, de 1º de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 01/08/2012;
 - II. DISPENSAR o servidor MÁRCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHLER, RF 1908, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01/08/2012;
 - III. DISPENSAR a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, RF 3555, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/08/2012;
 - IV. DESIGNAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);
 - V. DESIGNAR o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, RF 5446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);
 - VI. DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, RF 3555, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
 - VII. DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, RF 4137, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 478/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1617/2012, de 06 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM, RF 7358, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
 - II. DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA FAZOLINE, RF 6639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 33/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M.F.F.B - RF 5789.

Decisão de fls. 196:

Defiro a extração de cópias integrais dos presentes autos, conforme requerido pelo defensor constituído.
Intime-se.

São Paulo, 08 de agosto de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2663/2012_NUSA - 1264 GINA PEDROSO CAMARA - 17/07/2012 a 18/07/2012
- No. 2751/2012_NUSA - 1708 ROSA SETSUCO KATSURAGI - 30/07/2012 a 28/08/2012
- No. 2789/2012_NUSA - 2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - 25/07/2012 a 25/07/2012
- No. 2807/2012_NUSA - 2775 LAURA DE SOUZA SILVA - 25/07/2012 a 29/07/2012
- No. 0988/2012_NUSA - 3059 ANA MARIA SOUZA VEIGA - 29/03/2012 a 29/03/2012
- No. 2810/2012_NUSA - 3712 MARIA ROSA DE MESQUITA - 27/07/2012 a 27/07/2012
- No. 2813/2012_NUSA - 4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO - 27/07/2012 a 27/07/2012
- No. 2815/2012_NUSA - 4718 MOACIR CARLOS EVARISTO - 31/07/2012 a 31/07/2012
- No. 2818/2012_NUSA - 5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS - 30/07/2012 a 30/07/2012
- No. 1023/2012_NUSA - 6043 FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN - 29/03/2012 a 29/03/2012
- No. 1039/2012_NUSA - 6127 LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - 28/03/2012 a 28/03/2012
- No. 2622/2012_NUSA - 6624 FABIO HENRIQUE DE MEDEIROS - 12/07/2012 a 13/07/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1006/2012_NUSA - 480 FERNANDO QUIRINO MUNIZ - 28/03/2012 a 30/03/2012
- No. 2809/2012_NUSA - 2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - 24/07/2012 a 24/07/2012
- No. 2743/2012_NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 27/07/2012 a 27/07/2012
- No. 1024/2012_NUSA - 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 28/03/2012 a 28/03/2012
- No. 2805/2012_NUSA - 3445 MIRIAM FERNANDES SPINA - 25/07/2012 a 26/07/2012
- No. 1012/2012_NUSA - 3597 ANA MARIA DA ENCARNACAO CAMARA - 27/03/2012 a 30/03/2012
- No. 2777/2012_NUSA - 3740 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING - 23/07/2012 a 23/07/2012
- No. 2814/2012_NUSA - 3808 ESTER DA SILVA BAPTISTA - 31/07/2012 a 31/07/2012
- No. 2806/2012_NUSA - 3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES - 23/07/2012 a 25/07/2012
- No. 1002/2012_NUSA - 4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - 26/03/2012 a 02/04/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2776/2012_NUSA - 1614 YARA FRANCO DE CAMARGO - 21/07/2012 a 20/10/2012
- No. 2711/2012_NUSA - 2087 FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - 18/07/2012 a 16/08/2012
- No. 2706/2012_NUSA - 2673 ARTHUR RABELLO QUILICI - 21/07/2012 a 06/08/2012
- No. 2802/2012_NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 27/07/2012 a 27/07/2012
- No. 1009/2012_NUSA - 3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA - 24/03/2012 a 28/03/2012
- No. 1029/2012_NUSA - 3781 ELISABETE LOPES NAPOLI - 31/03/2012 a 03/04/2012
- No. 2645/2012_NUSA - 5082 ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ - 18/07/2012 a 16/08/2012
- No. 2787/2012_NUSA - 5101 CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS - 25/07/2012 a 23/08/2012
- No. 2724/2012_NUSA - 5154 MOACIR BOLDARINI - 21/07/2012 a 18/09/2012
- No. 2808/2012_NUSA - 5682 RAFAEL GOTO DA SILVA - 24/07/2012 a 25/07/2012
- No. 2786/2012_NUSA - 6070 HEITOR PAIVA NETO - 27/07/2012 a 07/08/2012
- No. 2627/2012_NUSA - 6574 MONICA NEGRAO FONTANEZI - 12/07/2012 a 09/08/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2712/2012_NUSA - 3677 MARIA JOSE MARQUES - 18/07/2012 a 20/07/2012
- No. 2634/2012_NUSA - 5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA - 18/07/2012 a 20/07/2012

CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO ARTS. 204 E 211 A 214 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2683/2012_NUSA - 3538 ELAINE RAGIOTO BOSCONI - 19/07/2012 a 15/09/2012

CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART.207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2685/2012_NUSA - 4611 VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA MELCHIOR - 11/07/2012 a 06/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 08/09/10 às fls.80, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2335/2010 - NUSA - 882 LÍVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO - 03/08/10 a 04/08/10
leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2345/2010 - NUSA - 882 LÍVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO - 03/08/10 a 04/08/10

Na publicação do DE de 21/05/12 às fls.15, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1350/2012 - NUSA - MIRIAM CUNHA BASTOS - 25/04/12
leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1350/2012 - NUSA - MIRIAM CUNHA BASTOS - 23/04/12 a 25/04/12

Na publicação do DE de 01/07/11 às fls.16, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1477/2011 - NUSA - CLEISSY PACKER - 02/05/11 a 30/06/11
leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1477/2011 - NUSA - CLEISSY PACKER - 02/05/11 a 03/07/11

Na publicação do DE de 23/07/12 às fls.21, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2203/2012 - NUSA - ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO - 17/06/12 a 01/07/12
leia-se:

Na publicação do DE de 23/07/12 às fls.21, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2203/2012 - NUSA - ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO - 15/06/12 a 29/06/12

Na publicação do DE de 22/06/12 às fls.29, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1790/2012 - NUSA - MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - 23/05/21 23/05/21

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1790/2012 - NUSA - MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - 23/05/12 23/05/12

Na publicação do DE de 29/11/11 às fls.19, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3878/2011 - NUSA - ROBERTA CUNHA BRANDAO - 03/11/11 a 14/11/11

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 3878/2011 - NUSA - ROBERTA CUNHA BRANDAO - 03/11/11 a 13/11/11

Na publicação do DE de 29/03/12 às fls.13, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 0377/2012 - NUSA - SABRINA VASCONCELOS BASTOS - 13/01/12 a 10/07/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 0377/2012 - NUSA - SABRINA VASCONCELOS BASTOS - 13/01/12 a 29/05/12

Na publicação do DE de 29/06/12 às fls.20, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2111/2012 - NUSA - PEDRO CAVLAK - 12/06/12 a 12/06/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2121/2012 - NUSA - PEDRO CAVLAK - 12/06/12 a 12/06/12

Na publicação do DE de 15/06/12 às fls.59, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1598/2012 - NUSA - VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - 08/05/12 a 14/05/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1598/2012 - NUSA - VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - 08/05/12 a 12/05/12

Na publicação do DE de 22/05/12 às fls.07, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1452/2012 - NUSA - RODRIGO PINTO DE LIMA - 02/05/12 a 03/05/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1452/2012 - NUSA - RODRIGO PINTO DE LIMA - 02/05/12 a 02/05/12

Na publicação do DE de 11.07.11 às fls.17, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 2810/2011 - NUSA - 2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ - 08/08/11 a 08/08/11

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2820/2011 - NUSA - 2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ - 08/08/11 a 08/08/11

Na publicação do DE de 15.06.12 às fls.60, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1628/2012 - NUSA - 3300 FERNANDO SAMUEL RONCADA - 09/05/12 a 15/05/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1628/2012 - NUSA - 3300 FERNANDO SAMUEL RONCADA - 09/04/12 a 15/04/12

Na publicação do DE de 30.09.11 às fls.20, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2144/2011 - NUSA - 4573 IZABEL CASTILHO MARTINS NOBREGA DE OLIVEIRA - 16/06/11 a 13/09/11

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2144/2011 - NUSA - 4573 IZABEL CASTILHO MARTINS NOBREGA DE OLIVEIRA - 16/06/11 a 05/07/12

Na publicação do DE de 19.06.12 às fls.09, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1738/2012 - NUSA - 5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA - 02/05/12 a 03/05/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1738/2012 - NUSA - 5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA - 03/05/12 a 03/05/12

Na publicação do DE de 25.06.12 às fls.08 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1996/2012 - NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 04/06/12 a 04/06/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1996/2012 - NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 31/05/12 a 31/05/12

Na republicação do DE de 15/05/12 às fls.28, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 3451/2010 - NUSA - 2302 JOÃO RODRIGUES LOURENÇO - 12/11/10 a 11/07/10

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 3541/2010 - NUSA - 2302 JOÃO RODRIGUES LOURENÇO - 12/11/10 a 11/07/10

Na publicação do DE de 26/07/12 às fls.19, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2270/2012 - NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 26/06/12 a 16/07/12

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos

202,203,204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 2270/2012 - NUSA - 4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER - 26/06/12 a 24/08/12

Na publicação do DE de 14/06/12 às fls.1508, onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
82 E 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1403/2012 - NUSA - 6646 RUBENS GODOY SAMPAIO - 02/05/12 a 31/05/12
leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
82 E 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:
Nº 1403/2012 - NUSA - 6646 RUBENS GODOY SAMPAIO - 02/05/12 a 12/05/12

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 53/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 58/2011-COOR-CÍVEL, de 01 de setembro de 2011, referente à escala de férias dos servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa para o ano de 2012;
RESOLVE:

I - ALTERAR, por solicitação da servidora, a 2ª parcela das férias da servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 01/10/2012 a 18/10/2012, para o período de 24/09/2012 a 11/10/2012, exercício 2012;
II - ALTERAR, por solicitação da servidora, a 3ª parcela das férias da servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 05/11/2012 a 14/11/2012, para o período de 21/11/2012 a 30/11/2012, exercício 2012;
III - INCLUIR a 2ª parcela das férias da servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609, Técnico Judiciário, marcada para o período de 24/09/2012 a 11/10/2012, exercício 2012;
IV - INCLUIR a fruição de 09 dias remanescentes de férias da servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnico Judiciário, de 03/10/2012 a 11/10/2012, exercício 2012;
V - INCLUIR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela das férias da servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 7369, Técnico Judiciário, marcada para o período de 15/10/2012 a 24/10/2012, exercício 2011;
VI - INCLUIR os períodos de férias e/ou antecipações dos servidores, referentes ao exercício 2012, conforme seguem:

7077 ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO

1a.Parcela: 11/03/2013 a 25/03/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 16/09/2013

Adiantamento da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7084 CÉSAR AUGUSTO NAKAMURA

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 17/04/2013 a 26/04/2013

3a.Parcela: 25/09/2013 a 04/10/2013

Adiantamento da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7369 RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA

1a.Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013

2a.Parcela: 31/07/2013 a 09/08/2013

3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

Adiantamento da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 54/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004 - DIRETORIA DO FORO, de 30 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2005-COORD/CÍVEL, de 26 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores designados pela supracitada Portaria para compor a Comissão Setorial de Desfazimento de materiais e de resíduos oriundos de reforma não está mais lotada neste Fórum Cível; RESOLVE:

RENOVAR a composição da aludida Comissão por meio da designação dos servidores abaixo relacionados:

NOME	RF	LOTAÇÃO	MEMBRO
CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI	1764	NUAD	TITULAR
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	6458	NUAD	TITULAR
DÉBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI	3335	11ª VARA	TITULAR
JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE	2972	16ª VARA	TITULAR
RICARDO FERREIRA LIMA	3992	NUAD	TITULAR
CARLOS ALBERTO SILVA PIRES	1328	NUAD	SUPLENTE
ELISA THOMIOKA	3840	06ª VARA	SUPLENTE
LUIZ GUILHERME MARTINS	4357	NUBI	SUPLENTE
WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO	1298	NUAD	SUPLENTE

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI

2ª VARA CÍVEL

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determinou a intimação dos advogados abaixo relacionados, para devolverem os autos em carga, no prazo de 48 horas, sob pena de ser expedido mandado de busca e apreensão. Caso o processo requisitado já tenha sido devolvido, desconsidere esta intimação.

0042159-06.1999.403.6100- CUMPRIMENTO DE SENTENCA
SERGIO PUGLIESE
SP 176362WALKIRIA DE FÁTIMA STECCA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23279 (Data: 15/03/2012)

0006435-52.2010.403.6100- EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
MAGALI FIDELIS
CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23797 (Data: 14/06/2012)

0007642-52.2011.403.6100- EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE e outro
DECIO LUIZ CASSULINO
CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23797 (Data: 14/06/2012)

0025655-70.2009.403.6100- EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE

CANGUCU INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDUSTRIAL LTDA e outros

CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23607 (Data: 14/05/2012)

0020770-42.2011.403.6100- MONITORIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE

LEUSON DA COSTA BARBOSA

CARGA ADV. (REU) fl.23868 (Data: 22/06/2012)

0029182-89.1993.403.6100- EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA

SELMEC REPRESENTACOES LTDA

SP048852 RICARDO GOMES LOURENCO

UNIAO FEDERAL

CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23498 (Data: 23/04/2012)

0033020-98.1997.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO

FERNANDO BELTRAME e outros

SP 035009 MARIA LUCIA STOCCO ROMANELLI

UNIAO FEDERAL

CARGA ADV. (AUTOR) fl.23732 (Data: 31/05/2012)

0031430-42.2004.403.6100- CUMPRIMENTO DE SENTENCA

ARGEMIRO CARNIATO e outros

SP089882 MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros

CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23778 (Data: 12/06/2012)

0007575-97.2005.403.6100- CUMPRIMENTO DE SENTENCA
ELENA SCIARRETTA
SP191385A ERALDO LACERDA JUNIOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23816 (Data: 18/06/2012)

0005007-45.2004.403.6100- CUMPRIMENTO DE SENTENCA
ADELICIO CALIMAN
SP083154 ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23839 (Data: 20/06/2012)

0005933-45.2012.403.6100- PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR
GUTENBERG MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA
SP185451 - CAIO AMURI VARGA
UNIAO FEDERAL
CARGA ADV. (REQUERENTE) fl.23876 (Data: 25/06/2012)

0017343-33.1994.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
BYRON RABELO ARAUJO e outros
SP054730 - SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM
UNIAO FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.23909 (Data: 28/06/2012)

0051665-40.1998.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
ARTEFATOS DE CONCRETO MUNIZ LTDA
SP048852 - RICARDO GOMES LOURENCO
UNIAO FEDERAL
CARGA ADV. (AUTOR) fl.23921 (Data: 29/06/2012)

026068-88.2006.403.6100- PETICAO
BANCO BRADESCO S/A
SP048519 - MATILDE DUARTE GONCALVES
BENEDITA DIRCE RANGEL DA SILVA
CARGA ADV. (REQUERENTE) fl.23960 (Data: 10/07/2012)

0026071-43.2006.403.6100- PETICAO
BANCO BRADESCO S/A
SP061319 - VERA LUCIA BENEDETTI DE ALBUQUERQUE
BENEDITA DIRCE RANGEL DA SILVA
CARGA ADV. (REQUERENTE) fl.23960 (Data: 10/07/2012)

0038759-91.1993.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
MARTA LILIAN HEGUES e outros
SP 216269 CAMILLA GOULART LAGO
UNIAO FEDERAL e outro
CARGA ADV. (AUTOR) fl.23970 (Data: 10/07/2012)

0021197-39.2011.403.6100- NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTELAR
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 13/08/2012 27/44

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP221809 - ANDRE RENATO SOARES DA SILVA
ANTONIO PAIXAO DO NASCIMENTO e outro
CARGA ADV. (REQUERENTE) fl.23977 (Data: 11/07/2012)

0031699-76.2007.403.6100- EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
AMOHPE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA e outros
CARGA ADV. (EXEQUENTE) fl.23989 (Data: 13/07/2012)

0017197-98.2008.403.6100- MONITORIA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
CELSO DOS SANTOS RODRIGUES
CARGA ADV. (AUTOR) fl.23989 (Data: 13/07/2012)

0003332-03.2011.403.6100- MONITORIA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
AILTON NERES GUEDES
CARGA ADV. (AUTOR) fl.23989 (Data: 13/07/2012)

0016071-08.2011.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO
CONJUNTO RESIDENCIAL PROJETO DAS AMERICAS

SP234444 - ISRAEL DE MOURA FATIMA
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
CARGA ADV. (AUTOR) fl.23990 (Data: 13/07/2012)

Publique-se.

São Paulo, 08 de agosto de 2012

ROSANA FERRI VIDOR

Juíza Federal

4ª VARA CRIMINAL

P O R T A R I A N°29/2012

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a segunda parcela das férias do ano de 2012 da servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, como segue:

DE: 10 a 19/12/2012

PARA: 06 a 15/08/2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

P O R T A R I A N°30/2012

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos, FC-5, estará em gozo de férias regulamentares no período de 06/08 a 15/08/2012,

R E S O L V E :

Indicar a servidora **HELEN DE CARVALHO SILVA**, RF 7090, para substituir LUCIANA BARBIERI, na referida função, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 13/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA**, RF 3153, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), está em gozo de férias no período de 06.08.12 a 02.09.12 (28 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANA RITA DORO**, RF 6063, Técnico Judiciário, para substituí-lo nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 06 de agosto de 2012.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 14/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que **REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO**, RF 1461, Analista Judiciário, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC-5), está em gozo de férias no período de **06.08.12 a 04.09.12** (30 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores:

JOEL MARTINS CUSTÓDIO, RF 6618, Técnico Judiciário para substituí-la no período de **06.08.12 a 26.08.12** (21 dias).

SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA, RF 6715, Técnico Judiciário para substituí-la no período de **27.08.09 a 04.09.2012** (9 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 06 de agosto de 2012.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 16/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **18 a 27.06.2012** (10 dias) e compensou os **dias 28 e 29 de junho de 2012, os plantões realizados em 30.04.2011 e 09.07.2011** (2 dias).

RESOLVE:

DESIGNARa servidora **SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA**, RF 6715, Técnico Judiciário para substituí-la nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 06 de agosto de 2012.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 15/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO**, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **10 a 19.07.12** (10 dias) e compensou o **dia 20 de julho de 2012, o plantão realizado em 20.02.2011** (1 dia).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOEL MARTINS CUSTÓDIO**, RF 6618, Técnico Judiciário para substituí-lo nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 06 de agosto de 2012.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
Juiz Federal Substituto

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 31/2012 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, o segundo período de férias do servidor **JOÃO CARLOS MARINI** - RF 1969, de 28/08/2012 a 06/09/2012 para 05/11/2012 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 9 de agosto de 2012.

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 25/2012

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, esteve de licença médica no período de 06.08.2012 a 08.08.2012:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

Marcelo Guerra Martins

Juiz Federal

PORTARIA n.º 26/2012

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros e, está em gozo de férias, no período de 06.08.2012 a 03.09.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 06.08.2012 a 20.08.2012, bem como DESIGNAR o servidor BRUNO DIAS RORIZ, RF 6845, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 21.08.2012 a 03.09.2012.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 19/2012 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora do Fórum Federal de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009-DF, de 28/08/2009.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1794, de 13/04/2012, que altera a Portaria Nº 1730/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário Semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

Das 19 h de 06/08 às 09 h de 10/08/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 13/08 às 09 h de 17/08/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 20/08 às 09 h de 24/08/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 27/08 às 09 h de 31/08/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 03/09 às 09 h de 06/09/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 10/09 as 09 h de 14/09/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 17/09 as 09 h de 21/09/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz(a) Plantonista, que será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 29/2012 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 09 de agosto de 2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA 13/2012

O DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE:

1) **ALTERAR** asférias da servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5487, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC5), aprovadas para o período de 20/08/2012 a 29/08/2012, para gozo no período de 05/11/2012 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaú, 09 de agosto de 2012.

OSIAS ALVES PENHA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERA

PORTARIA Nº 017/2012

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº15/2012, e a ocorrência dos períodos de férias da servidora substituta, Juliana Murari Giuriatti, designados concomitantemente com o período de substituição da servidora em licença, Luciana Borges Marinho de Paola,

RESOLVE:

RETIFICAR,a Portaria nº 15/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:“...(3) Juliana Murari Giuriatti, RF 6283,... no período de sua licença gestante de 16/07/2012 a 11/01/2013”.

Leia-se: "... (3) Juliana Murari Giuriatti, RF 6283, ...nos períodos de sua licença gestante de 16/07 a 01/10/2012, de 12/10 a 09/12/2012 e de 20/12/2012 a 11/01/2013."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba, 02 de agosto de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 18/2012

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

RESOLVE:

DESIGNAR:

1) **LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO**, RF 6410, para substituir **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2135, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos nos dias **26 e 27/12/2012**, em virtude de compensação do mesmo destes dias.

2) **JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA**, RF 1319, para substituir **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, na função de Diretor de Secretaria, no dia **25/07/2012**, em virtude de compensação do mesmo deste dia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba, 02 de agosto de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 20/2012 JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ato nº 11.261, de 19 de julho de 2012, do Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que convocou o MM. Juiz Federal David Diniz Dantas para atuar naquela corte a partir de 23.07.2012, com prejuízo de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 16, de 27 de junho de 2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceu a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18, de 03 de julho de 2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que alterou a escala de plantão judiciário da UAR de Ribeirão Preto estabelecida pela portaria nº 16/2012,

RESOLVE:

ALTERAR as Portarias nºs. 16 e 18/2012-JFD, passando a constar:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/ VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
10 a 17/08/2012	Ribeirão Preto - 1ª Vara	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP, MPF e DPU.

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2012.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 19/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ -26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 18/2012 para constar que a mesma altera a Portaria 15/12 que havia designado substituto para as férias da servidora Gláucia Oller de Mello Angelozzi - RF 4343.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Santo André, 9 de agosto de 2012.

AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º44/2012

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, por necessidade do serviço, a PORTARIA N.º003/2012, que havia redesignado o período das férias da servidora CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, interrompidas em 09.02.2012, para gozo em 10.12.2012 a 19.12.2012 (10 dias), remarcando-o para gozo em **18/08/2012 a 27/08/2012 (10 dias)**.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 07 de agosto de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
*Juiz Federal Corregedor em Exercício
da Central de Mandados*

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA nº. 28/2012

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO o pedido da Seção de Atenção a Saúde - SUSL e Licenças Médicas - NUSA da Justiça Federal de 1ª Instância.

RESOLVE:

CANCELAR os registros de férias (Portarias n.º. 22/2012 e 27/2012) do servidor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, RF 811, Técnico Judiciário, posteriores a 14/08/2012, uma vez que sua licença foi prorrogada por 180 dias, a partir daquela data, até a sua aposentadoria.

Publique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 12/2012

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CRISTIANE J. KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA está em FÉRIAS, no período de 31 de agosto a 19 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDO PAVAN DA SILVA, RF 5856, para substituí-lo(a) no período de 31 de agosto a 19 de setembro de 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de agosto de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.

Disponibilização:

Ass.:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 06/2012

Os Doutores **Alexandre Berzosa Saliba, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária** e **Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados** do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Norma Rodrigues Basso, RF- 5243**, Supervisora da Central de Mandados (FC-5) estará em férias no período de 16/08/2012 a 04/09/2012;

RESOLVEM

DESIGNAR o servidor **José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623**, técnico judiciário, para substituí-la no referido período (16/08 a 04/09/2012).

Publique-se.

São Carlos, 07 de agosto de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 37/2012

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o afastamento do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958)**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **URIAS LANGHI PELLIN (RF 4435)**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em virtude de licença médica no período de 07/08/2012 a 21/08/2012.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 7 de agosto de 2012.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 23/2012

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores abaixo relacionados, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

1 - Milena Nogueira Berbel, RF 7075, Técnico Judiciário, Supervisora Substituta da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5);

2 - Cecília Akiko Kassai, RF 5369, Técnico Judiciário, Assistente (FC 4) do Setor de Execuções Fiscais.

Art. 2º. Autorizar o CANCELAMENTO do cadastramento junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, da servidora Deina Polizelli Ballotti, RF 6602, por motivo de alteração de lotação para a Subseção Judiciária de Jales/SP (remoção).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifiquem-se os servidores interessados.

Lins, 08 de agosto de 2012.

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de capachos para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, sendo que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Anderson Henrique Lopes - ME, no valor R\$ 5.030,96.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N.º 036/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;
CONSIDERANDO, que a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, esteve em licença médica nos dias 26 e 27 de julho de 2012;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnico Judiciário, RF n. 2995, para substituir a referida servidora, no período acima mencionado;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMpra-se. Dê-se ciência.

Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 037/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL CABRAL da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

CONSIDERANDO, que a servidora Tatiane Medeiros Horn, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, possui férias marcadas para o período de 23/08 a 06/09/2012;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - REMARCAR as férias da referida servidora Tatiane Medeiros Horn para serem usufruídas no período de 09 a 23/09/2012.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2012.

**JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL**